



Portaria Inmetro/Dimel nº 0046, de 26 de março de 2014.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 231/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.006642/2014, apresentados por Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 231, de 16 de dezembro de 2004, que aprova a família de modelos UR 10000, de instrumento de pesagem não automático, marca URANO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 084, de 12 de abril de 2007, aditivo da Portaria Inmetro/Dimel nº 231/2004, resolve:

Art. 1º - Autorizar, como opcional, a inclusão de régua de escala antropométrica nos instrumentos incluídos na portaria Inmetro/Dimel nº 231/2004 pela Portaria Inmetro nº 084/2007 (Modelos UR 10000 LIGHT).

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria, que contempla as modificações citadas no Art. 1º.

1 - Perspectiva dos modelos UR 10000 LIGHT com régua de escalas antropométricas.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 231/2004 e nº 084/2007, anteriores à publicação da presente Portaria.

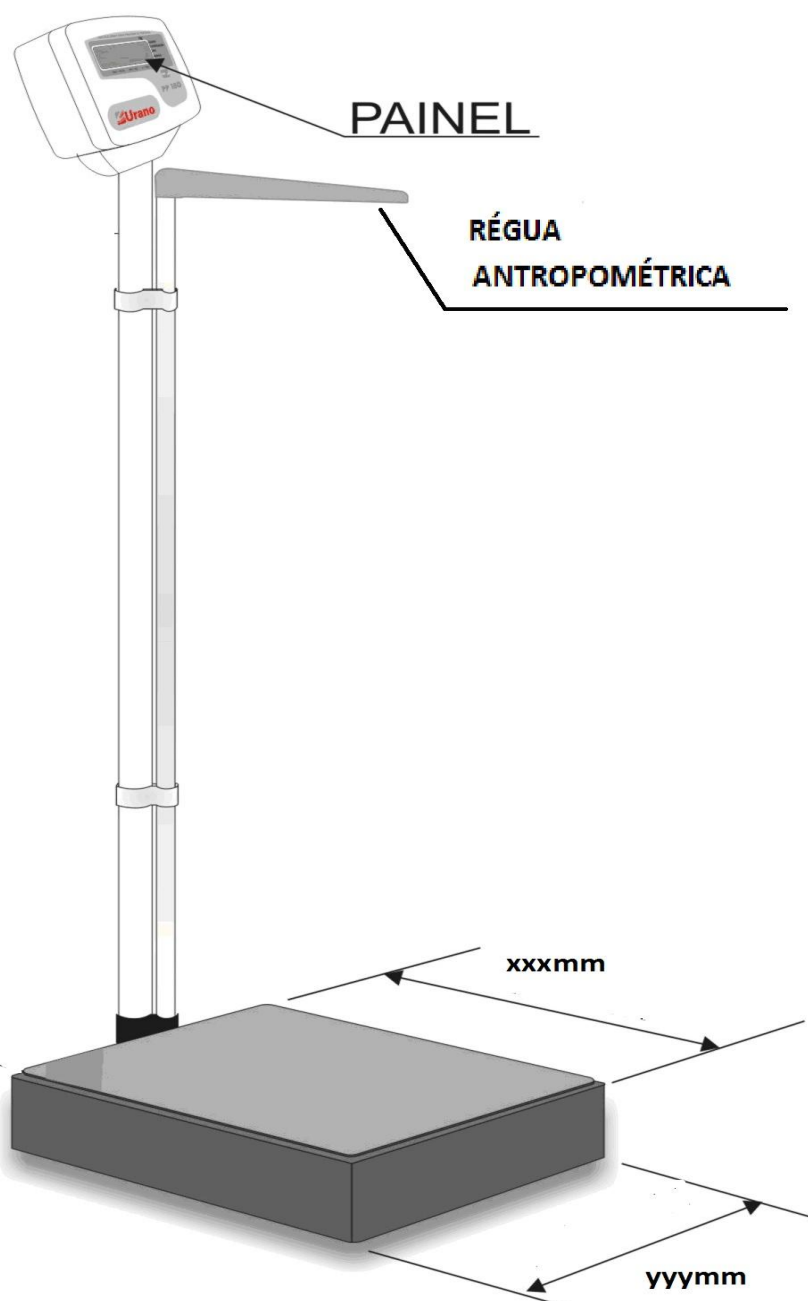
Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
LSF/lstf
P_206019



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9139/9163 - E-mail: dgpro@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0046, DE 26 DE MARÇO DE 2014.



FABRICANTE: URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Perspectiva dos modelos UR 10000 LIGHT
com régua de escalas antropométricas.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO 01